



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 104 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 33/2016 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Inexigibilidade nº 07/2016 para contratação de Show musical para apresentação durante a XXIII Romaria Ecológica do Município de Marliéria/MG.

Marliéria, 13 de julho de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de Inexigibilidade nº 07/2016 em favor de GILVAN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 10.375.520/0001-32, representante legal do CANTOR “GILVAN LINHARES”, com o valor total de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Marliéria, 13 de julho de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2016

Contratante: Município de Marliéria
Contratado: GILVAN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME
Objeto: Show musical para apresentação durante a XXIII Romaria Ecológica do município de Marliéria/ MG.
Valor: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Validade: Até 17 de julho de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2016

Dotação Orçamentária:
02.05.01 08.244.1045.2038 4.4.90.51.00 FICHA 450 –
Obras e Instalações – Fontes: 1.00.00/2.56.00
Contrato Originário do Processo de Licitação nº 15/2016
- Tomada de Preços nº 03/2016

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA, com sede na Rua Alberto Batista Gallo, nº 4B, Bairro Funcionários, na cidade de Timóteo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.280.565/0001-47, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Reginaldo Rainer Almeida Barros, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-6.305.549 e inscrito no CPF sob o nº 759.418.646-04, domiciliado na Rua Judith Maria do Carmo, nº 384, Bairro Olaria, na cidade de Timóteo/MG, doravante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2016 tem por objetivo a inserção de novos itens e ampliação de metas da planilha licitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 – O valor do aumento será de R\$ 10.724,11 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), sendo que este aumento representa 22% sobre o valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 40/2016 a publicação do extrato no diário eletrônico, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 40/2016.
3.3 – O presente Primeiro Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 15 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA
Geraldo Magela Borges de
Castro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA RAINER &
MACHADO LTDA
CNPJ: 15.280.565/0001-47
Rep. Legal: Reginaldo Rainer
Almeida Barros
CPF: 759.418.646-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF:
2) _____ CPF:



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 104 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016 de 22/06/2016

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que ficará **rescindido em 15 de julho de 2016** o contrato assinado com Sr^a. **LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS**, brasileira, portadora do CPF nº 106.744.016-03 e RG: MG-17.322.501 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua José Marinho Quintão, nº 124, Bairro Nossa Senhora das Dores, Marliéria/MG, CEP: 35185-000 conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 15 de Julho de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE 14/07/2016, ANO IV/Nº 103

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Marliéria/MG, através do Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016**, OBJETO: Show Musical durante a XXIII Romaria Ecológica do Município de Marliéria/MG, com o valor global de **R\$590,00 (quinhentos e noventa reais)**, conforme Processo Licitatório nº 33/2016.

Marliéria, 12 de julho de 2016.

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Marliéria/MG, através do Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016**, OBJETO: Show Musical durante a XXIII Romaria Ecológica do Município de Marliéria/MG, com o valor global de **R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme Processo Licitatório nº 33/2016.

Marliéria, 12 de julho de 2016.